



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

22 de Dezembro de 2016

Ano V

Edição N° 890

DECRETO N° 160/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
041230005.2012	Manutenção da Tributação	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres), em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de dezembro de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

22 de Dezembro de 2016

Ano V

Edição N° 890

DECRETO Nº 161/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015 resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2008	Manuten. e Conser. Próprios Públicos Municipais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários	97.900,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Gabinete do Prefeito	
041220004.2002	Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	15.100,00

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
041220004.2007	Manutenção dos Serviços Gerais	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	64.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	18.800,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de Dezembro de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

22 de Dezembro de 2016

Ano V

Edição Nº 890

PORTARIA Nº 261/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 13/12/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe C – Nível III a servidora **ELAINE DOS SANTOS MIGUEL**, portadora do CPF Nº **034.643.289-88** e RG nº **7.744.752-0**, admitida em 02/08/2011, cargo efetivo de **PROFESSORA 20 HORAS**, nomeada pela Portaria 148/2011, e na Classe C Nível II referente ao padrão com Nomeação em 09/03/2012 nomeada pela Portaria 082/2012. Tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização em NEUROCIÊNCIA E SAÚDE MENTAL APLICADA NA APRENDIZAGEM** na – "**FACULDADE DE TECNOLOGIA DO VALE DO IVAÍ FATEC**". Preenchido os requisitos na Lei Municipal Nº 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 262/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 19/12/2016, a Sra. **CLEIDILENE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº **040.491.119-69** e RG nº **7.860.328-3 SSP/PR**, do Cargo de **COZINHEIRO**, lotada nesta Municipalidade. Nomeada pela Portaria Nº **045/2014** do dia **03/03/2014**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

22 de Dezembro de 2016

Ano V

Edição N° 890

PORTARIA N° 263/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31/12/2016, o Sr. *JUAREZ CLEON DE ARAUJO*, portador do CPF nº 692.069.379-87 e RG nº 4.171.172-8 SSP/PR, do Cargo de *VIGIA*, lotada nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 220/2013 do dia 18/04/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 264/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 31/12/2016, o Sr. *JUAREZ CLEON DE ARAUJO*, portador do CPF nº 692.069.379-87 e RG nº 4.171.172-8 SSP/PR, do Cargo em comissão de *OUVIDOR MUNICIPAL DE SAÚDE*, Símbolo CC5, lotada nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 504/2013 do dia 01/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal